



SUMÁRIO

- ERRATA LEI 57 2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 8408 E 8409-2024.



Lei



LEI Nº 57 de 21 DE OUTUBRO de 2024.

“Dispõe sobre doação de terreno do domínio público para a construção de um Templo para o Vale do Amanhecer, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a doação de um terreno situado na continuação da Rua Manoel Novaes, na cidade de Presidente Dutra - BA, ao **VALE DO AMANHECER**, com 22 (vinte e dois) metros de frente e fundo, com 15(quinze) metros nas laterais, perfazendo uma área total aproximadamente de 330,00m² (trezentos e trinta metros quadrados), tendo como limitantes à sua frente via pública, ao Leste via pública, a Oeste Loteamento Maria de Joaldino e ao Sul com as Casas Populares, sendo destinado à construção de um templo para ser utilizado pelo Vale do Amanhecer no município de Presidente Dutra - BA.

Art. 2º A construção do prédio de utilização exclusivamente para construção do templo do **VALE DO AMANHECER**, que deve, obrigatoriamente, obedecer ao alinhamento das ruas em seu entorno, não causando obstáculo a ligação destas vias públicas.

Art. 3º O imóvel objeto desta doação reverterá sem ônus ao patrimônio municipal inclusive as benfeitorias e edificações nele existente, se, no prazo de 05(cinco) anos a entidade não iniciar a construção de sua unidade, ou no prazo de 10 (dez) anos, não concluir a construção, cujos prazos são contados da data publicação desta lei.

Art. 4º A presente lei deverá ser transcrita na respectiva escritura pública de doação.

Art. 5º Fica a beneficiária terminantemente proibida de vender o imóvel com ou sem benfeitorias.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



| | | |
|---|---|---|
|  | <p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p> |  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA <i>Compromisso com o nosso povo.</i></p> |
|---|---|---|

Gabinete do Prefeito, 21 DE OUTUBRO de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
 CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br





TERRENO 22 X 15,5M



| | |
|-------------|------|
| LOCALIZAÇÃO | |
| LOCALIZAÇÃO | |
| INDICADA | 0101 |

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
 E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO CONTRATO nº 8408-2024, DL nº 056-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Iremedfarma Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ: 36.685.847/0001-02, Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares para atender a demanda da Secretaria de Saúde, Valor global: R\$ 12.021,18 (Doze mil, vinte e um reais e dezoito centavos), Vigência: 18/10 a 30/11/2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº 8409-2024, DL nº 057-2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: L. de Souza Neto Ltda, CNPJ: 12.374.261/0001-50, Objeto: Fornecimento de instrumentos musicais para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor global: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), Vigência: 18/10 a 30/11/2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.